



## GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 682/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2026”.**

**Tipo de Emenda Parlamentar Impositiva:** INDIVIDUAL

**Emenda n.:** 107 /2025 **Autor:** Ver(a): YOMARA LINS

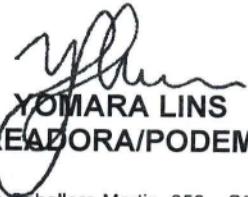
### CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:

<b>Unidade Orçamentária:</b> 99999 – Reserva de Contingência
<b>Ação Orçamentária:</b> 9001 – Reserva de Recurso para o atendimento de Emendas Parlamentares à LOA.
<b>Valor: (R\$):</b> 200.000,00 (Duzentos mil reais)

### ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

<b>Unidade Orçamentária:</b> 28701 – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente
<b>Ação Orçamentária:</b> 2000 - Promoção e Apoio às Ações Ambientais e de Sustentabilidade
<b>Valor: (R\$):</b> 200.000,00 (Duzentos mil reais)
<b>Objeto:</b> Apoiar com repasse financeiro ao Instituto Primário da Amazônia CNPJ – 43.538.728/0001-84, localizado na Rua Lupicínio Rodrigues, Casa 133, Bairro da Paz, CEP – 690481000, Telefone 92 99362-4627 com objetivo de oferecer esporte e lazer a famílias carentes.
<b>Justificativa:</b> O Instituto Primário da Amazônia é uma organização sem fins lucrativos oficializado em 22/08/2018 às 15:53:43 - NIPC 990809898 que atende o público em geral e em estado de vulnerabilidade social, adotaram como missão formar uma entidade para promover através das políticas públicas voltadas à Assistência Social de modo contínuo, levando lazer e saúde para a população do Estado. Para informações com a instituição Walt Dysney Pereira da Silva, responsável pela Instituto Primário da Amazônia contato: 92 99362-4627, Instagram da instituição: @instprimariodom e e-mail: primmeac@gmail.com.

Manaus, 17 novembro de 2025.

  
YOMARA LINS

VEREADORA/PODEMOS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-xxxx

DIRETORIA LEGISLATIVA

**RECEBIDO**

EM 18/11/2025

ASS.: Karine

6K





## GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 682/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2026”.**

**Tipo de Emenda Parlamentar Impositiva:** INDIVIDUAL

**Emenda n.:** 208 /2025 **Autor:** Ver(a): YOMARA LINS

### CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:

**Unidade Orçamentária:** 99999 – Reserva de Contingência

**Ação Orçamentária:** 9001 – Reserva de Recurso para o atendimento de Emendas Parlamentares à LOA.

**Valor: (R\$):** 200.000,00 (Duzentos mil reais)

### ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

**Unidade Orçamentária:** 28701 – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente

**Ação Orçamentária:** 2000 - Promoção e Apoio às Ações Ambientais e de Sustentabilidade

**Valor: (R\$):** 200.000,00 (Duzentos mil reais)

**Objeto:** Apoiar com apoio financeiro ao **Instituto Social Acolhimento Solidário - IFIPAM**, sob o nº. CNPJ 13.381.318/0001-01, com endereço na Rua Cabo José Ayrton, nº. 104 - Bairro Compensa I - CEP: 69035-000, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, com objetivo de ofertar atividades e ações que estimulem, promovam e desenvolvam o trabalho coletivo e individual dos associados.

**Justificativa:** O **Instituto Social de Acolhimento Solidário** é uma organização sem fins lucrativos, instituída em 10 de outubro de 2023, que realiza atendimento ao público que vivencia as mais duras realidades das questões sociais. Ofertar projetos, programas, atividades e ações socioassistencial, cultura e lazer, contribuindo para o processo de inclusão social, autonomia e conscientização do meio ambiente, sistemático, cursos, palestras, rodas de conversa, oficinas e demais atividades junto aos associados e a população do território e adjacências. Informações pelo contato do presidente do Rosiane Santana da Silva, contato: 92 991201589, correio eletrônico da Instituição: Instagram: instituto\_sase, e-mail da Instituição: institutosocialsa2@gmail.com.

Manaus, 17 novembro de 2025.

YOMARA LINS  
VEREADORA/PODEMOS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-xxxx

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS	DIRETORIA LEGISLATIVA
<b>RECEBIDO</b>	
EM <u>18/11/2025</u>	
ASS.: <u>Kamille</u>	





## GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 682/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2026”.**

**Tipo de Emenda Parlamentar Impositiva:** INDIVIDUAL

**Emenda n.:** 509 /2025 **Autor:** Ver(a): YOMARA LINS

### CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:

**Unidade Orçamentária:** 99999 – Reserva de Contingência

**Ação Orçamentária:** 9001 – Reserva de Recurso para o atendimento de Emendas Parlamentares à LOA.

**Valor: (R\$):** 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais)

### ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

**Unidade Orçamentária:** 28701 – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente

**Ação Orçamentária:** 2000 - Promoção e Apoio às Ações Ambientais e de Sustentabilidade

**Valor: (R\$):** 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais)

**Objeto:** Apoiar com repasse financeiro ao INSTITUTO FONTE DO SABER, CNPJ: nº 37.064.583/0001-24, localizado na Rua Ernesto Pinto Filho, nº 17 – Parque 10 de Novembro, CEP: 69.054-692 com objetivo de promover educação voltada para a Assistência Socioambiental.

**Justificativa:** O Instituto Fonte do Saber é uma organização sem Fins Lucrativos oficializado em 03/04/2020 que atende o público em geral e em Estado de Vulnerabilidade Social, adotaram como missão formar uma entidade para promover através das políticas públicas voltadas à Assistência Social de modo contínuo, com cursos profissionalizantes para a população do Estado. Para informações com a Instituição: Nome do responsável pela Instituição: Francimar da Silva Jacinto, contato: 92 99102-0154, correio eletrônico da Instituição: Instagram: @institutofontedosaber e e-mail da Instituição: fontedosaber23@yahoo.com.

Manaus, 17 novembro de 2025.

YOMARA LINS  
VEREADORA/PODEMOS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-xxxx

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS	
DIRETORIA LEGISLATIVA	
<b>RECEBIDO</b>	
EM	<u>18.11.2025</u>
ASS.:	<u>Karine</u>

OK





## GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 682/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2026”.**

**Tipo de Emenda Parlamentar Impositiva:** INDIVIDUAL

**Emenda n.:** 150 /2025 **Autor:** Ver(a): YOMARA LINS

### CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:

**Unidade Orçamentária:** 99999 – Reserva de Contingência

**Ação Orçamentária:** 9001 – Reserva de Recurso para o atendimento de Emendas Parlamentares à LOA.

**Valor: (R\$):** 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

### ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

**Unidade Orçamentária:** 27101 – Secretaria Municipal De Infraestrutura - SEMINF

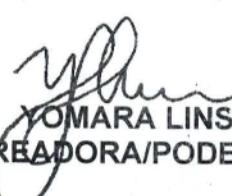
**Ação Orçamentária:** 2006 - Conservação do Sistema Viário e Demais Obras Complementares da Área da Cidade de Manaus

**Valor: (R\$):** 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

**Objeto:** Conservar e aprimorar as vias promovendo a qualidade no fluxo de transportes.

**Justificativa:** A presente emenda visa atender a uma das demandas mais recorrentes e urgentes da população: a recomposição de vias públicas esburacadas e de vias que se encontram inacessíveis, por deterioração causada pelo tempo e pelo intenso tráfego de veículos, visa garantir o planejamento do crescimento urbano e conter a desordem da ocupação dos bairros além de alargar, integrar ou recompor o sistema viário, construção e criação de vias e viadutos como alternativa para desafogar o tráfego, promovendo a efetividade da mobilidade urbana no município de Manaus.

Manaus, 17 novembro de 2025.

  
YOMARA LINS

VEREADORA/PODEMOS

DIRETORIA LEGISLATIVA

**RECEBIDO**

EM 18/11/2025

ASS.: Karina

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-xxxx

*OK*

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR YOMARA JESUINA LINS RODRIGUES - VEREADOR(A) EM 18/11/2025 10:39:05

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0FCC43A5001B31D1 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

